



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10/2025

Dispõe sobre a redução do horário de expediente nas sextas-feiras no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para otimização das atividades dos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a viabilidade da execução de parte da jornada de trabalho por meio remoto, sem prejuízo ao bom andamento dos serviços legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário normal de funcionamento dos serviços administrativos da sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde da seguinte forma:

- I. De segunda a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, em regime presencial;
- II. Às sextas-feiras, das 08h às 12h e das 13h às 16h, em regime presencial, sendo a hora restante da jornada (das 16h às 17h) cumprida em regime remoto, mediante realização de atividades compatíveis com a função exercida.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas de forma remota deverão ser comprovadas junto à chefia imediata, quando solicitado, para fins de controle e responsabilidade funcional.

Art. 3º. Esta redução não se aplica aos dias em que houver sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas ou quaisquer outros eventos previamente agendados para o período posterior às 16h das sextas-feiras, hipótese em que os servidores deverão cumprir a jornada presencial até o encerramento das atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 25 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

Nº 342/25

hora 14:22 Data: 25/07/2025

Assinável:

Ver. Marcelo Maciel Gomes
Presidente da Câmara

PUBLICADO

EM 25/07/25

Rua Thomaz Constâncio, nº 417 – Centro – São Sebastião do Rio Verde / MG - CEP 37.467-000
CPNJ: 01.653.311/0001-12

Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: secretaria@saosebastiaodorioverde.mg.leg.br